



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 7.784, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera as Portarias nº [6.413/2013](#) e [7.775/2015](#).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 6.413, de 2 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (..)

II – Aparecida Dalva Elísio de Souza.

(NR)

Art. 2º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 7.775, de 08 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (..)

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Ana Paula da Silveira”.

(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de dezembro de 2015.

**RUBENS VINÍCIUS BORNELLI**

Prefeito Municipal